

Nota Técnica nº. 008 - CPCON/GFIMP/GGIMP/ANVISA

Brasília, 16 de maio de 2011

Assunto: Inclusão da substância **mefedrona** em lista da Portaria SVS/MS N°.344 de 12 de maio de 1998 e de suas atualizações

Ementa: Inclusão da substância **mefedrona** em lista da Portaria SVS/MS N°.344 de 12 de maio de 1998 e de suas atualizações

Posição: A Coordenação de Produtos Controlados (ANVISA) *é favorável à inclusão* da substância **MEFEDRONA** na Lista – F2 (Lista das substâncias psicotrópicas de uso proscrito no Brasil) da portaria SVS/MS N°.344 de 12 de maio de 1998 e de suas atualizações

Justificativa:

Conforme as informações, enviadas por e-mail pelo DPF (Departamento de Polícia Federal), relatando o aparecimento da substância mefedrona no Brasil e considerando sua necessidade de regulação pela portaria SVS/MS n°. 344/98, apresentamos as seguintes justificativas:

1. A mefedrona é um estimulante sintético derivado da catinona (nome comum a 4-metilmecatinona, nome IUPAC: 2-metilamino-1-(4-metilfenil)-propan-1-ona e n°. CAS é 1189805-46-6) quem tem sido empregada como uma alternativa legal para as anfetaminas, e está se espalhando em diferentes partes do mundo, principalmente na Europa, na América do Norte e na Austrália.^{1,2}

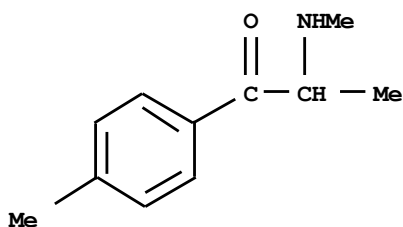


Figura 1 – fórmula estrutural da mefedrona

2. O ECMDDA (*The European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction*) informou que a mefedrona pode causar diversos efeitos colaterais indesejados, incluindo: falta de concentração, ranger de dentes, problemas de foco visual, memória de curto prazo pobre, alucinações, delírios, comportamento errático e pupilas dilatadas. Eles notaram que os efeitos mais

¹ Base de dados do SCIFINDER, acessado em 16/05/2011.

² <http://en.wikipedia.org/wiki/Mephedrone>

graves parecem estar relacionados com altas doses ou uso prolongado e que os efeitos podem ser devido a utilização de outros produtos tóxicos, ao mesmo tempo.³

3. Outros efeitos que os usuários em fóruns de internet têm notado incluem: mudanças na temperatura corporal, aumento da frequência cardíaca, dificuldades respiratórias, perda de apetite, aumento da sudorese, alteração da coloração de extremidades, ansiedade, paranóia e depressão.³ No Reino Unido, há relatos que o consumo da mefedrona tem causado a morte de diversos jovens.⁴

4. Os primeiros relatos de comprimidos contendo a substância Mefedrona ocorreram em novembro de 2007, resultado de duas apreensões ocorridas na Finlândia. Em resposta a esses relatos, em março de 2008 a mefedrona foi adicionada à lista de novas substâncias psicoativas monitoradas pela EMCDDA (*The European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction*) e pela Europol, e um perfil da substância foi criado na base de dados europeus sobre as novas drogas⁵. A mefedrona não está sob controle internacional, e a dimensão e seus padrões de uso ainda não são claros e, provavelmente, estejam sendo subestimados.⁶

5. Sendo assim, em que pese às características químicas e farmacológicas, à avaliação acerca do risco sanitário, do potencial de abuso e do estabelecimento de critérios equânimes para classificação de substâncias, essa Coordenação de Produtos Controlados - CPCON *é favorável à inclusão* da substância **MEFEDRONA** na Lista – F2 (Lista das substâncias psicotrópicas de uso proscrito no Brasil) da portaria SVS/MS N°.344 de 12 de maio de 1998 e de suas atualizações.

³ <http://en.wikipedia.org/wiki/Mephedrone>

⁴ Gibbons, S., Zloh, M.; An analysis of the 'legal high' mephedrone, *Bioorganic & Medicinal Chemistry Letters* 20 (2010) 4135–4139

⁵ (Europol–EMCDDA Joint Report on a new psychoactive substance: 4-methylmethcathinone (mephedrone): <http://www.emcdda.europa.eu/drug-situation/new-drugs#102490>

⁶ <http://www.unodc.org/southerncone/pt/frontpage/2010/04/07-mefedrona-uma-droga-legal-e-potencialmente-letal.html>